

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2018

Ao Excelentíssimo Senhor Alberi Dias Presidente da Câmara de Vereadores Canela – RS.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **indicação** sugerindo que o Poder Executivo realize parceria Público-Privada com o **Peão Da Serra Xadrez Clube De Canela** para realizar oficina de xadrez com os idosos no Cras.

## **JUSTIFICATIVA**

O motivo da presente indicação se dá pelo fato de a que a empresa Peão da Serra Xadrez Clube de Canela possui CNPJ e é entidade privada atuante na cidade e a atividade é extremamente salutar. Devemos elogiar e ressaltar as atividades do CRAS de Canela, mas idosos gostam de mais coisas além de bailes, sendo o xadrez certamente atividade estimulante.

Deste modo, dada a relevância do tema, peço a compressão e colaboração dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação.

Canela, 27 de setembro de 2018.







Câmara Municipal de Canela - RS Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO



Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Jerônimo Terra Rolim

